



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 2088/DGP/REITORIA de 23 de agosto de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23272.001031/2019-00,

R E S O L V E:

1. Conceder, **a partir de 25 de julho de 2019**, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** à servidora **RAQUEL DA CONCEICAO BORGES**, Matrícula SIAPE nº **1995412**, ocupante do cargo de **Administrador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **E** nível de capacitação **I** para a classe **E** nível de capacitação **II**;
2. A servidora apresentou certificados totalizando **127h**. A carga horária exigida para a **Classe E Nível II** corresponde à **120h**, portanto, há resíduo de **07h** para a próxima progressão;
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo